



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### Assembleia Nacional:

#### Resolução nº 93/VI/2003:

Deferindo o pedido da suspensão temporária de mandato da Deputada Elsa Maria Sousa Soares.

#### Resolução nº 94/VI/2003:

Deferindo o pedido da suspensão temporária de mandato do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca.

#### Despacho de Substituição nº 89/VI/2003:

Substituindo a Deputada Elsa Maria Sousa Soares por António Carlos de Pina.

#### Despacho de Substituição nº 90/VI/2003:

Substituindo o Deputado Eurico Correia Monteiro por Felisberto Henrique Tavares Cardoso.

#### Despacho de Substituição nº 91/VI/2003:

Substituindo o Deputado Aníbal Azevedo Fonseca por António Fonseca Santos.

Secretaria-Geral.

### Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

### Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

### Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto".

### Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção da Administração.

### Ministério de Ambiente, Agricultura e Pescas:

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Conselho Nacional de Águas.

### Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

### Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

### Tribunal de Contas:

Secretaria.

### Município do Maio:

Câmara Municipal.

### Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Comissão Permanente

Resolução n.º 93/VI/2003

de 17 de Dezembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, da Deputada Elsa Maria Sousa Soares, da lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, por um período compreendido entre os dias 19 de Novembro e 10 de Dezembro de 2003.

Aprovada em 25 de Novembro de 2003

Publique-se:

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução n.º 94/VI/2003

de 17 de Dezembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito, na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, por um período compreendido entre os dias 19 de Novembro e 11 de Dezembro de 2003.

Aprovada em 26 de Novembro de 2003.

Publique-se:

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

### Gabinete do Presidente

Despacho Substituição n.º 89/VI/2003

Ao abrigo da alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de

mandato da Deputada Elsa Maria Sousa Soares, da Lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor António Carlos de Pina.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 25 de Novembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição n.º 90/VI/2003

Ao abrigo da alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD pelo Círculo Eleitoral, da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Felisberto Henrique Tavares Cardoso.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 25 de Novembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição n.º 91/VI/2003

Ao abrigo da alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na Lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor António Fonseca Santos.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 25 de Novembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

### Secretaria-Geral

Despacho do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional:

De 25 de Novembro de 2003:

Carlos Tavares Andrade, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, progride do escalão E, para o escalão F, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 21º e n.º 2 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Novembro de 2003. – O Secretário-Geral *Eutrópio Lima da Cruz*.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA REFORMA DO ESTADO  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado de Reforma de Estado e da Administração Pública:

De 30 de Setembro de 2003:

Isabel Salvação Pereira Almeida, técnica superior de finanças do quadro da Direcção Geral do Tesouro, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar o Curso de Pós Graduação em Gestão de Política Económica em Clermont-Ferrand - França, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

osé Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referencia 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Energia, do Ministério do Comercio, Industria e Energia, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 29 de 30 de Julho de 2003, é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento em Engenharia Mecânica, no Instituto Superior Técnico de Lisboa, por um período de 12 meses, com efeitos de 9 de Março de 2002.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div. 05 código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Maria Norberta Varela Pires Mendonça, professora do ensino secundário referencia 9, escalão B, de nomeação definitiva, colocada no Liceu "Domingos Ramos" é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o Curso de Mestrado em Gestão Curricular, na Universidade de Aveiro - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div. 17º Código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

De 24 de Outubro:

Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva, professora do ensino secundário referencia 9, escalão B, de nomeação definitiva, colocada no Liceu "Ludgero Lima", é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciência da Educação na especialidade em Administração Educacional, na Universidade de Lisboa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div.13/16 Código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Lúcio Cabral Mendes, professor do ensino secundário, referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, colocado na Escola Técnica de Santa Catarina, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o Curso de Mestrado em Administração e Planificação da Educação, na Universidade Portucalense-Porto - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Carlos Landim Monteiro, professor do ensino secundário referencia 9 escalão A, de nomeação definitiva, colocado na Escola Secundária de Santa Catarina, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o Curso de Mestrado em Estatística e Gestão de Informação (ISEGI) em Lisboa-Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div.19/14 código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

António Afonso Delgado, professor do ensino secundário referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, colocado na Escola Secundária de Santa Cruz, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o Curso de Mestrado na área de Estatística e Gestão de Informação, (ISEGI) em Lisboa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div. 19/06 Código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Pedro Moreno Brito, professor do ensino secundário referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, colocado na Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos" em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 49 de 3 de Dezembro de 2001 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, e artigo 11º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com a Resolução n.º.10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar uma formação de pós - graduação ( mestrado)em Estatística e Gestão de informação na Universidade de Nova de Lisboa - Portugal, por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div. 19/09 Código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 18 de Setembro de 2003:

Gregório Xavier Pinto, Mestre de oficina do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de

571.572\$00 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 12, Cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 2003).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2003. – O Director-Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde

De 28 de Novembro 2003:

João Carlos Silva Santos, agente da Polícia Marítima referência 4 escalão A, do quadro privativo da Direcção Geral da Marinha e Portos – Capitania dos Portos de Barlavento – em regime de licença sem vencimento de longa duração desde 9 de Dezembro de 2002 – prorrogada a referida licença por mais 1 ano, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma no *Boletim Oficial* n.º 44 II Série de 19 de Novembro corrente ano, o despacho de nomeação de arquitecto Albertino Rogério Rivera de Jesus para o cargo de Director de Serviço do Ordenamento do Território e habitat do Ministério das Infraestruturas e Transportes de novo se pública o mesmo na integra:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes.

De: 27 de Maio de 2003:

Albertino Rogério Rivera de Jesus, Licenciado em Arquitectura, técnico superior referência 13, escalão B do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Habitat do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço do Ordenamento do Território e habitat da referida Direcção-Geral, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 39 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com alínea a) do artigo 14 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 (um) de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.02 – Divisão – 02 11.05 do Orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração do ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 28 de Novembro de 2003. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração – por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 1 de Dezembro 2003:

Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

De 8:

João José Barros Pires, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 2003.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 9 de Dezembro de 2003. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

### Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 1 Dezembro de 2003:

Leandra da Cruz Afonso, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de quatro anos, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003.

De 22 Outubro:

Manuela do Rosário Lopes Martins Brito, escriturária-dactilógrafa, referência 2, Escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, em situação de licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 4 anos, desde 2 de Agosto de 1999, regressou ao serviço nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003”

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º Divisão 1º Código 1.02 do Orçamento Privativo do Hospital Dr.

Agostinho Neto, para o ano 2003. – (Isento do visto do tribunal de Contas nos termos da Lei 84/IV/93).

### COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que o operário semi-qualificado referência 5 escalão H, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, Gregório Gaudêncio Gomes Fernandes Gonçalves, que se encontrava de licença sem vencimento de 30 dias, regressou ao serviço tendo reassumido as suas funções no dia 3 de Outubro de 2003.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2003. – O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

— o ã o —

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 24 de Novembro 2003:

Considerando que a TRANSCOR E.P. comprou da Comissão Liquidatária da EMEC um imóvel sito em Chão de Cemitério, Mindelo – S. Vicente;

Considerando que após a venda do imóvel não foi assinada o contrato definitivo de compra e venda entre as partes;

Tendo em conta a urgência e necessidade de se regularizar a situação das instalações da TRANSCOR, S.A em São Vicente;

Determina-se

Que o Director-Geral do Património do Estado, José Pedro da Costa, em representado do Estado de Cabo Verde na extinta EMEC, assine juntamente com a Comissão Liquidatária da TRANSCOR, em Liquidação, o contrato definitivo de compra e venda do imóvel.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças:

De 4 de Dezembro:

Adilson de Pina Vieira, agente de 2<sup>a</sup> Classe, do quadro de pessoal do Comando da Guarda Fiscal do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, concedida licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

A Direcção de Administração, na Praia, aos 10 de Dezembro de 2003. – A Directora de administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

### Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 5 de Outubro 2002:

Nilton Manuel Évora do Rosário, licenciado em Meteorologia, nomeado técnico superior, referência 15 escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, nos termos do Capítulo II, Artigo 8º, conjugado com a alínea a), artigo 20º, da Portaria nº 63/2001, de 24 de Dezembro de 2001.

De 13 de Setembro:

Bruno Vicente Eberl Faria, licenciado em Física, nomeado técnico superior, referência 15, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, nos termos do Capítulo II, Artigo 8º, conjugado com a alínea a) artigo 20º, da Portaria nº 63/2001, de 24 de Dezembro de 2001.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no privativo do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003).

Direcção do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, nos Espargos, 10 de Novembro de 2003. – O Presidente, *José Manuel Gomes Moreno*.

### Conselho Nacional de Águas

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente Agricultura e Pescas:

De 23 de Outubro 2003:

Por conveniência de serviço, é requisitado Emanuel de Jesus Galina Monteiro, Engenheiro Hidrogeólogo nível XI, grau E, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Conselheiro do Primeiro Ministro, nos termos dos artigos 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Despacho de Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos:

De 17 de Novembro 2003:

No âmbito das competências conferidas no artigo 9º, do Decreto Regulamentar nº 1/2002, de 3 de Junho, conjugado com o

disposto no Capítulo VIII, artigo 59º, do estatuto de pessoal do Instituto, é renovada à servente, nível I, grau D, Maria Clara Silva, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, licença sem vencimento com a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2003.

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos aos 27 de Novembro de 2003. — O Director Administrativo *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção dos Recursos Humanos

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2003, II Série, de 16 de Abril, o despacho referente a progressão da professora primária, referência 3, escalão A, Fátima de Jesus Barbosa Correia Teixeira, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do Concelho de S. Filipe, para o escalão B, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Maria de Jesus Barbosa Correia Teixeira, professora primária, referência 3 escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Fátima de Jesus Barbosa Correia Teixeira, professora primária, referência 3 escalão A, para escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 40, II Série, de 15 de Outubro de 2003, o despacho referente à nomeação de Lamine António Marizús dos Santos Tavares, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Técnica de Santa Catarina, em substituição de Lúcio Cabral Mendes, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Lamine António Marizús dos Santos Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Técnica de Santa Catarina, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da referida Escola, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição de Lúcio Cabral Mendes.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, 1 de Dezembro de 2003. — O Director *Ulisses Monteiro*.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

#### DELIBERAÇÕES:

De 26 de Novembro de 2003

Sebastião Mendes de Pina e Carlos Silva Gomes, Procuradores da República de 3ª Classe, respectivamente, das Comarcas de 1ª Classe da Praia e 2ª Classe do Sal, colocados, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 1º n.º 1, 2º n.ºs. 1 e 4, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e 60º da Lei nº. 136/IV/95, de 3 de Julho, em comissão eventual de serviço no exterior para frequentar o Curso de Formação de Magistrados no Centro de Estudos Judiciais em Lisboa (CEJ), por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003.

É ratificado o despacho de S. Exª o Procurador-Geral da República, de 3 de Outubro de 2003, que, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos, 223º nº 5 da CR e do artigo 66º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, havia colocado o Procurador da República de 2ª Classe, escalão A, índice 154, Baltazar Ramos Monteiro, na Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe de S. Vicente, com efeitos imediatos.

É nomeado Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira, Delegado do Registo no Concelho de Porto Novo, sob proposta do Procurador da República da Comarca de 2ª Classe da Comarca nesse Concelho para, cumulativamente com as suas funções, exercer o cargo de substituto do Procurador da República nessa Comarca.

É dada por finda a suspensão temporária do mandato do Procurador da República de 2ª Classe, Dr. Baltazar Ramos Monteiro, vogal eleito pelos pares para exercer o respectivo cargo no Conselho Superior do Ministério Público por um período de três anos.

O Presidente, p/substituto (Ass), *João Pinto Semedo*.

Estão conformes.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e três. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

Secretaria

Câmara Municipal

RECIFICAÇÃO

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta o despacho de nomeação de Maria Manuela Costa Borges Pereira no *Boletim Oficial* nº 40, II Série de 15 de Outubro, pelo que se rectifica na íntegra:

De 25 de Agosto de 2003:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Presidente do Tribunal de Contas:

Juvinal Sanches Timas, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão F, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão G.

De 7 de Agosto de 2003:

Erminalda da Conceição Marques Freire Tavares, escriturário-dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

Maria Manuela Costa Borges Pereira, oficial principal do Tribunal de Contas, referência 9, escalão D, aprovada em concurso, nomeada para em comissão de serviço, desempenhar as funções de verificador, referência 8, escalão A, do quadro privativo de pessoal do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 20º do Decreto-Lei nº 34/99, com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Maio.

Lourença Lopes da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão B.

Os encargos financeiros serão suportados pela rubrica 03.62.99 encargos provisionais com o pessoal, do orçamento do Tribunal de Contas. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 2003).

Maria de Lourdes Gomes Freire, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

Secretaria de Tribunal de Contas, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2003. – O Director, *António Pedro Silva*.

Ana Maria Ramos dos Santos Andrade, escriturário-dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

—o—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Maria Varela Semedo, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal:

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 4º, artigo 1º, nº 1. – (Isento de visto, nos termos do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93).

De 30 de Outubro de 2003:

RECIFICAÇÃO

Lóide Eunice Morais, habilitada com o 3º ano do Curso Geral dos Liceus e o curso de técnico profissional de 1º nível, criado pelo Decreto-Lei nº 64/94, de 28 de Novembro, contratada, em regime de provimento administrativo, ao abrigo do artigo 10º, nº 2 da Lei nº 18/VI/02, de 31 de Dezembro e ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/96, de 16 de Julho, para exercer o cargo de técnica profissional 1º nível, referência 8, escalão B, ficando colocado na Administração Fiscal.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45, II Série de 3 de Dezembro, a nomeação de Hermenegildo Pereira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, novamente se publica:

Onde se lê:

... referência 6, escalão A.

Deve ler-se:

... referência 6, escalão B

Os encargos têm cabimento na dotação no Cap. 3º, artigo 16º nº 1 do orçamento Municipal para o ano 2003. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 7 de Novembro de 2003).

Câmara Municipal do Maio, na Vila do Porto Inglês, aos 2 de Dezembro de 2003. – A Secretária Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.

Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, em Pedra Badejo, aos 8 de Dezembro de 2003. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

**AVISO**

1. Os Exm<sup>os</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2004, até 31 de Dezembro do corrente ano.

2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.

3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 - Praia, ilha de Santiago - Cabo Verde.

TABELA I - ASSINATURAS

Série	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
I	5 000\$00	3 700\$00	6 700 \$00	5 200\$00	7 200\$00	6 200\$00
II	3 500\$00	2 200\$00	4 800\$00	3 800\$00	5 800\$00	4 800\$00
III	3 000\$00	2 000\$00	4 000\$00	3 000\$00	5 000\$00	4 000\$00

TABELA II - PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	5 200\$00	2 600\$00
Estrangeiro	10 400\$00	5 200\$00

TABELA III - AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [invcva.cvtelecom.cv](mailto:invcva.cvtelecom.cv)

**ASSINATURAS**

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página ..... 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
III Série .....	5 000\$00	4 000\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabe-<sup>las</sup>las intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00**